

Titulares:

- I. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições de Salvador;
- III. Juíza de Direito Karla Adriana Barnuevo de Azevedo, Titular da 47ª Vara de Substituições de Salvador;
- IV. Juíza de Direito Julianne Nogueira Santos Rios, Titular da Vara da Infância e Juventude de Vitória da Conquista;
- V. Marluce Oliveira Gonçalves, Assistente Social; e
- VI. Nara Rangel de Oliveira Borges, Psicóloga.

Suplentes:

- I. Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara da Infância e Juventude de Ilhéus.
- II. Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Titular da Vara da Infância e Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas de Feira de Santana; e
- III. Juíza de Direito Louise de Melo Cruz Diamantino Gomes, Titular da Vara da Infância e Juventude de Camaçari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 343, de 18 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 125/2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º e parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 125/2010,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 125/2010, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, na qualidade de Coordenador;
- II. Juíza de Direito Ádida Alves dos Santos, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador;
- III. Juiz de Direito Joel Firmino do Nascimento Júnior, Titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Santa Luz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 98, de 07 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera os incisos II e III do art. 3º do Decreto Judiciário nº 176, de 21 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos II e III do art. 3º do Decreto Judiciário nº 176, de 21 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

- II - Juíza de Direito Ádida Alves dos Santos, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador, integrante da CIJ;
- III - Juiz de Direito Joel Firmino do Nascimento Júnior, Titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Santa Luz, integrante da CIJ”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 594, de 02 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/08684 e nº TJ-ADM-2024/09702,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao 1º Grau, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III. Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de 1º Grau;
- V. Kelle Catiane Nascimento Pereira, Assessora Linguística da Presidência;
- VI. Renata Marque Lima Dantas, servidora indicada pela Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Dinalvo Oliveira Cunha Filho, Oficial de Justiça, servidor indicado pela Corregedoria Geral da Justiça;
- VIII. Lorena Castro Macêdo Souza, servidora indicada pela Corregedoria Geral da Justiça;
- IX. Adriana Viana Barreto, servidora indicada pela Corregedoria das Comarcas do Interior;
- X. Gabriel Esteves Oliveira Souza, servidor indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior;
- XI. Marcela Nunes Rangel, servidora da Diretoria de 1º Grau;
- XII. Sarah da Trindade Reis, servidora da Diretoria de 1º Grau;
- XIII. Rodolfo de Sousa Oliveira, servidor da Diretoria de 1º Grau.
- XIV. Karine Dias Carvalho Balthazar da Silveira, servidora da Diretoria de 1º Grau;
- XV. Lúcio Ribeiro Gomes, servidor do Laboratório de Inovação e Inteligência (LABJUS);
- XVI. Cristina Hireche, Assessora Adjunta de Comunicação;
- XVII. Adriano Biset Queiroz, servidor da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 457, de 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário n. 431, de 06 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes nº TJ-ADM-2024/08684 e nº TJ-ADM-2024/09702,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de presidente, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II- Assuntos Institucionais;
- III. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Isabela Burke Galvão Alves, servidora indicada pela Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Chefe de Gabinete da Presidência;